Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 06 DE 1.987

Dispõe sobre alteração da redeção, do § 1º do artigo 163 e do artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada em.....de.....de 1987, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O parágrafo 1º do artigo 163º da Resolução nr.4 de 11 de setembro de 1970, passa a ter a seguinte redeção:

"Parágrafo 1º - A apresentação do requerimento não pode interromper o orador que estiver com a palavra e deve ser proposta para tempo determinado.

Artigo 2º - O artigo 164º da Resolução nr.4 de 11 de setembro de 1970, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 164º - O pedido de vista para estudo será requerido por qualquer Vereador e deliberado pelo Plenário apenas com encaminhamento de votação.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de Maio de 1.987.

Dr. Tiago Ferraz de Siqueira
Presidente

Laercio Françoso
Secretario